

DECRETO N° 1117, DE 26 DE MARÇO DE 2004.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora **Márcia Lemes de Moraes**, recebeu através da agência do CORREIOS, com aviso de recebimento – AR, datado de 23/03/2004, assinado por Maria Luiza da Silva, o Decreto nº 1116, de 19/03/2004, que determina data, horário e local para posse do emprego público;

Considerando que a servidora não manifestou interesse para posse;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública **Márcia Lemes de Moraes**, nomeada para o emprego público de **Professor P1**, pelo Decreto nº 1116, de 19 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 26 de março de 2004.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal